



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conde

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano II • Nº 477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conde publica:

- **Homologação - Pregão Eletrônico Nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 049/2021** - Contratação de empresa ou microempreendedor individual, por roteiro definido, para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, localizados na zona rural e urbana, e em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Conde/BA.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Antonio Eduardo Lins De Castro / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXWIID3BNECYVXM7LWSSQ

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
PÇA. ALTAMIRANDO REQUIÃO, 27 – TEL (075) 3429-1214 CONDE-BA.  
E – mail licitacaocondeba@outlook.com  
C.N.P.J 14.126.692/0001-23

### HOMOLOGAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**

#### **Processo Administrativo nº 049/2021**

**O MUNICÍPIO DE CONDE**, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa ou microempreendedor individual, por roteiro definido, para o transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, localizados na zona rural e urbana, e em estradas pavimentadas e não pavimentadas do Município de Conde/BA. Presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 051 de 02 de junho de 2020), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Administração e Finanças adotar os procedimentos legais para a contratação das empresas, **EMPRESA BAHIA BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES**, inscrita no **CNPJ Nº 02.847.022/0001-17**, **vencedora do lote (ROTA) 13** (UTILITÁRIO - FAZ CACHOEIRA / CRUZ DA MATA / VILA - MATUTINO - 36,4 KM), no valor de R\$ 47.320,00, (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021, vencedoras da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conde, 07 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO  
Prefeito Municipal